



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535, 3º e 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - E-mail: nucleojustica4.0@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Doutora **VANESSA DE SOUZA CAMARGO**, MM. Juíza de Direito do Núcleo de Justiça 4.0 – Executivos Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que será(ão) levado(s) a leilão judicial o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), observadas as condições gerais estipuladas:

1º Leilão: 22/04/2025 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º Leilão: 29/04/2025 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/>, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520. **REMUNERAÇÃO DO LEILÃO:** A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas conforme regra do Art. 24 do regulamento da profissão de leiloeiro deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito judicial, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN). O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação e/ou mandado de entrega. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) Executado(s) das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.

- 1. EXECUÇÃO FISCAL Nº 0009807-33.2018.8.16.0021 (PROJUDI)**, que move ESTADO DO PARANÁ em face de POLIBAGS PLÁSTICOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 06.112.107/0001-08). **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** UM VEÍCULO MARCA/MODELO GMC/7110, COR BRANCA, TIPO CAMINHÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL, ESPÉCIE CARGA, PLACA MAO-7584, CHASSI 9BG331NCOXC001350, RENAVAL 720620309, ANO FABRICAÇÃO 1999, ANO MODELO 1999, ODÔMETRO: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR. VEÍCULO NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, BANCOS EM TECIDO EM PÉSSIMO ESTADO, PORTA DO LADO DO MOTORISTA SEM RETROVISOR E COM VIDROS QUEBRADOS, FORRO INTERNO DAS PORTAS, TETO, ASSOALHO DA CABINE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PINTURA ENFERRUJADA, FARÓIS E LANTERNAS QUEBRADAS, CARROCERIA COM TRAVESSAS E LONGARINAS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CHASSI CORROSIVO, RODAS DE FERRO E PNEUS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 (mov. 56.3). VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com o depositário através do telefone (45) 98402-5410 ou com o Leiloeiro designado através do site <https://oleiloes.com.br/> ou (41) 99870-7000. Observação: Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento de realizar a visitação e vistoria do(s) bem(ns) constante(s) no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis. DÉBITO EXECUTADO: R\$ 7.539.298,92 (mov. 29.1) sujeito à atualização e/ou modificação, além de eventuais despesas e honorários advocatícios. ÔNUS: Constam débitos perante o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no importe de R\$ 189,22, conforme consulta pública ao site do DETRAN/PR realizada através do RENAVAL, podendo sofrer alterações. DEPOSITÁRIO: Ricardo Luis Signori, com endereço à Rodovia BR-277, S/N, próximo ao autódromo, Cascavel Velho, Cascavel/PR (mov. 56.3).

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado